



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ

PROCESSO Nº 2021.0.000002900-3

ATA DA QUINTA REUNIÃO

DO CONSELHO PERMANENTE DE ÉTICA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e seis minutos, foi dado início à quinta reunião do Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ, realizada em ambiente virtual internet – Cisco Webex Meetings – ainda por força da calamidade pública decorrente da disseminação da denominada “coronavirus disease 2019” (COVID-19), presentes a Exm^a. Sr^a Juíza Presidente, Dr^a. Raquel Santos Pereira Chrispino; a servidora Marianne Carvalho Baltar, na qualidade de membro titular; a servidora Tatiana do Carmo Sant’Anna, na qualidade de membro titular e o servidor Daniel Paiva Souto, na qualidade de membro suplente.

Dado início aos trabalhos foi mencionado pela Sr^a Juíza Presidente a existência de algumas dificuldades encontradas para o seu acesso ao sistema SEI!.

Nesse sentido complementou a Sr^a Juíza Presidente sobre notícias de desafios administrativos também no âmbito do TJ-RJ.

Em prosseguimento, a servidora Marianne Baltar informou aos membros do Conselho que foi criado com sucesso o respectivo e-mail institucional. Que, apesar do mesmo ainda não estar acessível pelos servidores Tatiana e Daniel, a solicitação de acesso remoto já se encontra em trâmite.

Que a Sr^a Juíza Presidente, conforme já delineado na reunião anterior, manifestou seu posicionamento pela inclusão de vaga de membro do Conselho (na qualidade de servidor) juntamente ao edital que oferecerá vaga de presidente – tendo em vista a iminência do término de seu biênio na jurisdição eleitoral.

Que a servidora Tatiana Sant’Anna informou ter conseguido acessar com sucesso a pasta compartilhada no Google Drive, pelo servidor Daniel Souto, contendo os arquivos de interesse do Conselho.

Que a Sr^a Juíza Presidente questionou os demais membros sobre o andamento das medidas para a realização de cursos e treinamentos dos membros.

Em seguida passou-se a visualização da mencionada pasta compartilhada no serviço Google Drive.

Que a servidora Marianne Baltar apresentou o andamento do processo SEI! relativo ao acesso desta ferramenta pelos servidores Tatiana e Daniel.

Expostos estes encaminhamentos, a Sr^a Juíza Presidente passou a fazer considerações sobre soluções não-violentas de composição de conflitos. Fez referências aos múltiplos fatores que influenciam a eficácia e o alcance de tais ferramentas. Mencionou como exemplo sua experiência profissional nos E.U.A.

Em seguida, passou a magistrada a elencar situações fáticas de possíveis conflitos éticos, as quais podem ser objeto de apreciação mais aprofundada pelo Conselho, dentre elas merece registro a requisição, pela Justiça Eleitoral, de servidores das prefeituras, especialmente para auxiliar os trabalhos de eleições municipais em cidades pequenas.

Passou-se então ao debate quanto à solicitação de vagas em ações de treinamento para os membros do Conselho. A servidora Tatiana Sant'Anna comunicou ter compartilhado, no Google Drive, a minuta de ofício para o CEAJUD, solicitando vagas para os servidores membros do CPETI realizarem o curso de mediação. Ficou definido que será solicitada a expedição de ofício pela Presidência do TRE-RJ.

Ainda nessa temática, foi suscitada a possibilidade de criação de cursos específicos no âmbito da EJE e da SGP visando respectivamente magistrados e servidores. Porém, tendo em vista as atividades ainda incipientes deste Conselho, será priorizada a realização de cursos ministrados pelo CNJ, deixando a criação de cursos específicos para um outro momento.

O servidor Daniel Souto propôs o encaminhamento de sugestão de pauta à Assessoria de Comunicação da Presidência – ASCOM, no sentido de que seja feita a divulgação dos trabalhos do Conselho, com vistas ao estímulo de reflexões acerca da temática Ética.

Que a proposta retro foi acolhida pelos demais conselheiros, contudo foi feita a ressalva no sentido de que a referida divulgação deverá ser feita de forma que não possa ser confundida com qualquer modalidade de promoção pessoal dos membros.

Ainda na discussão desta ressalva, foi proposta pela servidora Marianne que seja amadurecida a ideia quanto ao possível estabelecimento de diretrizes éticas visando afastar a ocorrência de situações em que a divulgação de atividades institucionais possa vir a ser confundida com a promoção de pautas pessoais. Que a referida reflexão encontrou repercussão unânime junto aos demais membros.

Diante disso, mais uma vez tendo em vista as atividades ainda incipientes do Conselho, foi proposto pela servidora Marianne – e aprovado – a redação de uma coluna na revista Parlatório a qual terá o objetivo de fomentar a temática Ética junto ao público interno do TRE-RJ.

Que a Sr^a Juíza Presidente, como forma de promover reflexões na temática Ética, complementando a proposta anterior, sugeriu o aproveitamento do espaço a ser disponibilizado na página intranet do Tribunal para o encaminhamento, pelos servidores, de questionamentos pertinentes a esta seara.

Ficou ainda deliberado que o servidor Daniel Souto funcionará como secretário na presente reunião e que a próxima reunião do Conselho fica marcada para o dia 4 de junho, às 15:00h

Foi aprovada a ata da quarta reunião realizada em 15 de maio deste ano.

Nada mais havendo a acrescentar, às dezessete horas e vinte minutos, a Exm^a. Sr^a. Juíza Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, determinando que se lavrasse a presente ata, que segue em trâmite eletrônico para conferência dos presentes.

Dr^a Raquel Santos Pereira Chrispino
Juíza Presidente

Tatiana do Carmo Sant'Anna
Membro Titular

Marianne Carvalho Baltar
Membro Titular

Daniel Paiva Souto
Membro Suplente

Fica registrado que a presente ata foi assinada pelo atual Juiz Presidente, Dr. Alberto Salomão Junior, em razão do impedimento para acessar o SEI à época pela então Juíza Presidente, Dra Raquel Santos Pereira Chrispino.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2020.

DANIEL PAIVA SOUTO
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 11/02/2021, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALBERTO SALOMÃO JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 11/02/2021, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIANNE CARVALHO BALTAR
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 11/02/2021, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

TATIANA DO CARMO SANT ANNA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 11/02/2021, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1502118** e o código CRC **799DE370**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.